



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 080/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, instância vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de extensão.

Art. 2º Designar os membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura:

Monica Hass – Diretora de Extensão e Cultura, como Presidente.

Campus Cerro Largo

Titulares:

- a) Neiva Maria Graziadei Fernandes;
- b) Reneo Pedro Prediger;
- c) Roque Ismael da Costa Gullich.

Suplentes:

- a) Livio Osvaldo Aharrent;
- b) Danusa de Lara Bonoto ;
- c) Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos.

Campus Chapecó

Titulares:

- a) Andreia Fortes Ribeiro;
- b) Darlan Christiano Kroth;
- c) Maria Lucia Marocco Maraschin.

Suplentes:

- a) Neditso Lauro Brugnera;
- b) Adriano Sanick Padilha;
- c) Alessandra Regina Muller Germani.

Campus Erechim

Titulares:

- a) Adriana Richit;
- b) Marilane Maria Wolff Paim;
- c) Ulisses Pereira de Mello.

Suplentes:

- a) Clovis Schmitt Souza;
- b) Thiago Ingrassia Pereira;
- c) Nubia Saraiva Ferreira Rech.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Laranjeiras do Sul

Titulares:

- a) Alexandre Manoel dos Santos;
- b) Luis Claudio Krajevski;
- c) Naira Estela Roesler Mohr.

Suplentes:

- a) Henrique Von Hertwig Bittencourt;
- b) Marcela Langa Lacerda Bragança;
- c) Vanda Mari Trombetta.

Campus Realeza

Titulares:

- a) Angela Della Flora;
- b) Ana Carolina Teixeira Pinto;
- c) Cassiani Gotama Tasca Pedroso.

Suplentes:

- a) Caroline Heinig Voltolini;
- b) Lucimar Maria Fossati;
- c) Antônio Marcos Myskiw.

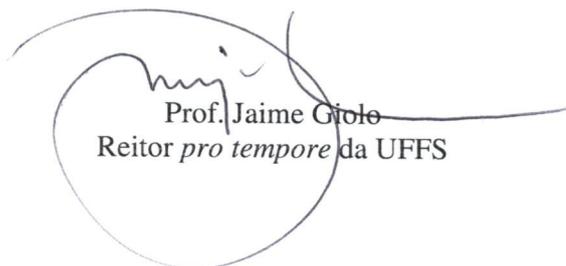
Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado, em pelo menos 2/3 de sua composição.

Art. 4º Cada membro (Titular) do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Parágrafo Único. A atribuição das horas dos suplentes será feita na medida da sua participação e proporcional às atividades dos titulares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS